

## **RESOLUÇÃO Nº 49/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 12/11/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023965/03-34, onde Graciela Naibert Giurni solicita reavaliação de não autorização para realização de estágio.

### **RESOLVE**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro RAUL FERNANDO WEBER pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 14/11/2003.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor.